

## PORTARIA Nº 9423

O(A) Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC - no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 - Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve:

### HOMOLOGAR:

**Tipo de Portaria:** Comissão Permanente

**Data Início:** 29/06/2023

**Membros:**

Matricula	Nome	Cargo	Função
002940-8	Patrícia dos Santos Coutinho	Médico Veterinário	Efetivo
003199-2	Renata Gonçalves Martins Medits	Médico Veterinário	Efetivo
003346-4	Priscila Paganini Costa Ferrari	Advogado	Efetivo
003348-0	Alexandra Reali Olmos	Médico Veterinário	Efetivo
003491-6	Jader Nones	Médico Veterinário	Efetivo
003552-1	Lucia Correia	Médico Veterinário	Efetivo
003773-7	Luana Oliveira de Souza Venson	Médico Veterinário	Efetivo
003906-3	Guilherme Werner Dandolini	Médico Veterinário	Efetivo
003526-2	Flavia Klein	Médico Veterinário	Efetivo

**Motivo:**

PROJETO PILOTO - EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO PORPROFISSIONAIS DA CIDASC MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES OFICIAIS DEINSPEÇÃO.Considerando: A necessidade de resguardar a saúde única (animal, humana e do meioambiente) por meio de ações integradas de Defesa Agropecuária; A necessidade de tornar oServiço de Defesa Agropecuária mais ágil e dinâmico, baseado em critérios de riscoprevistos nas normativas estaduais, nacionais e internacionais; A necessidade dedesenvolver e implantar um projeto piloto visando a criação de um novo modelo de inspeçãoodo Serviço de Inspeção Estadual de produtos de origem animal de Santa Catarina,contemplando a criação e implantação de equipes de inspeção oficiais; A necessidade deauxiliar na execução, analisar e acompanhar os dados gerados durante as diferentes fasesdo projeto; A necessidade de manter o sistema de inspeção robusto, eficiente, equivalente ereconhecido perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), bemcomo o atendimento da legislação estadual e federal; A necessidade de subsidiartecnicamente o Deinp e a Diretoria da Cidasc e de propor melhorias visando ofortalecimento do Serviço Estadual de Inspeção e à Saúde Única.Motivo: Necessidade de instituir um Comitê consultivo que terá como objetivo desenvolver,implantar analisar e acompanhar os dados gerados durante as diferentes fases do projetoPROJETO PILOTO, intitulado EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO PORPROFISSIONAIS DA CIDASC MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES OFICIAIS DEINSPEÇÃO ", assim como propor ao Deinp e à Diretoria da Cidasc propostas de melhoriasvisando o fortalecimento do Serviço de Inspeção e à Saúde Única.



## PORTARIA Nº 9423

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2023

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

Celles Regina de Matos  
Presidente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **26SSS57G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 28/06/2023 às 21:12:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDU2MzJfNTYzNi8yMDIyXzi2U1NTNTdH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00005632/2022** e o código **26SSS57G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.